

Certificado de Calibração

Página 01/01

Certificado N° 19105/26 Data Emissão: 12/02/2026 Solicitação N° 10444-2

Contratante: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO DE SOUZA LEAO - 12 - CENTRO - CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
Solicitante: O MESMO

Instrumento Calibrado : TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL

Identificação: 103197 Faixa de Indicação: ----
Fabricante: INSTRUTEMP Divisão: ----
Modelo: ITHT2270 Série: 103197

Data de Calibração: 12/02/2026

Resultado de Calibração:

Valor Referência	Indicação no Mensurando	Correção	Incerteza de Medição(±)	(k)-Fator de Abrangência
Temperatura				
Sensor IN - Faixa de Leitura: 0 até +50 °C - Resolução: 0,1°C				
20,0	20,1	-0,1	0,2	2,00
25,0	25,1	-0,1	0,2	2,00
30,0	29,8	0,2	0,2	2,00
Sensor OUT - Faixa de Leitura: -50 até +70 °C - Resolução: 0,1°C				
2,0	2,0	0,0	0,2	2,00
5,0	5,1	-0,1	0,2	2,00
8,0	8,1	-0,1	0,2	2,00
Umidade				
Sensor Úmido - Faixa de Leitura: 15 até 90 %UR - Resolução: 1%UR				
45	41	4	2	2,00
60	59	1	2	2,00
75	80	-5	2	2,00

Condição de Calibração:

A calibração foi realizada conforme procedimento técnico de calibração PTC-005, pelo método de comparação contra padrão de referência exposto a um meio térmico homogêneo.

Na condição ambiental de temperatura de (20±1) °C, e umidade relativa de (50 ± 10) %UR

Padrão Utilizado:

Multímetro Digital, Identificação: 1889002, Certificado N° RI11232/24 - SOCINTEC-RBC e Validade -03/09/2026
Termohigrômetro, Identificação: 4439743, Certificado N° RI14657/25 - SOCINTEC-RBC e Validade -03/09/2027
Termorresistência tipo Pt-100, Identificação: VA-08, Certificado N° RI14652/25 - SOCINTEC-RBC e Validade -05/09/2027

Observação:

A calibração foi realizada 3 medições por ponto.

A incerteza expandida (medição) $U_{95,45\%}$ relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência k, para um nível de confiança de aproximadamente 95,45 %.

A incerteza padrão de medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

Esta calibração foi realizada com padrões de referências rastreáveis ao Sistema Internacional de Unidades (SI), estando de acordo com requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025/2017.

O presente certificado refere-se exclusivamente ao instrumento calibrado, sendo proibida sua reprodução parcial.

A validade de calibração do instrumento, quando apresentada neste certificado, é de responsabilidade do cliente.

Raniel Assis Setoue, Gerente Técnico, CFT-PE 05212318416

